Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 1
Visto

Exmo. Sr°.

Osmar Braun Sobrinho

DD. Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

Pato Branco – Estado do Paraná

O Vereador infra-assinado **William Cezar Pollonio Machado – PMDB,** no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação do douto Plenário e solicita apoio dos nobres pares para a aprovação do seguinte Projeto de Lei:

PROJETO DE LEI N° 217/2012

Denomina via pública de "Rafael Pegoraro Rosa".

Art. 1°. Fica denominada de "**Rafael Pegoraro Rosa**", via pública situada no Loteamento Anexo ao Loteamento Parzianelo I.

Parágrafo único. O Executivo Municipal emplacará a referida via contendo a denominação consignada no "caput" deste artigo, no prazo máximo de (trinta) dias, contados da data da publicação da presente Lei.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, disposições em contrário, revogadas.

Nestes termos pede deferimento.

Pato Branco, 26 de Novembro de 2012.

William C. P. Machado – PMDB
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
Protocolo Geral 26-NOV-2012-16:25-0049-15

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 2
Visto

HISTÓRICO.

RAFAEL PEGORARO ROSA

Nasceu em 27 de outubro de 1978 na cidade de Pato Branco – PR. Filho de Erlindo Rosa e dona Odete Pegoraro Rosa. Morava na Rua Fernando Machado, 1975, Centro Chapecó – SC.

Rafael iniciou seus estudos no Colégio Nossa Senhora da Graças, mas concluiu o 2º grau no Colégio La Salle. Graduou-se em Medicina Veterinária pela Faculdade Tuiuti de Curitiba – PR. Logo após ter concluído o Curso de Medicina Veterinária, foi classificado para um período de estágio no Grupo Aurora de Chapecó, sido imediatamente contratado. Ali prestou seus serviços durante quase cinco anos.

Jovem alegre e descontraído. Fazia amigos com extrema facilidade. Bastante comunicativo; sabia conviver com as pessoas. Era ótimo com os relacionamentos.

Em seu tempo de estudante integrou o Grupo de Jovens. Fez a "Jornada Jovem" pelo Grupo Molejo, período em que participou do grupo de Teatro onde encenou a Paixão de Cristo durante a Semana Santa, na Paróquia São Pedro Apóstolo.

Foi membro do Rotaract Club de Pato Branco e dado seu espirito participativo e jovial era integrante do Bloco Carnavalesco "The Power Guido" do Clube Pinheiros, conquistando o tri campeonato.

Foi atleta da equipe principal de futebol de salão do Grêmio Industrial pato-branquense, onde atuava como primeiro goleiro reserva período em que o Clube teve grandes conquistas.

Audacioso. Tinha metas e projetos que foram interrompidos de forma drástica na cinzenta manhã de 4 de dezembro de 2009, ele faleceu. Faleceu as 4h40min na Rodovia BR 282, Km 540 na cidade de Chapecó – SC. O óbito foi atestado pelo Dr. Luiz T. Inoue que deu como causa da morte: Traumatismo Craniano-encefálico e Poli traumatismo. Foi sepultado no Cemitério na cidade de Pato Branco – PR.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO E COMARCA DE CHAPECÓ
Registro Civil das Pessoas Naturais

Bel. Antonio Fernandes Vargas Dias
Oficial

Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 3 Visto

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, sob número **25078** às folhas **0074** do livro **C-056** de Registro de Óbitos, encontra-se o assento de: **RAFAEL PEGORARO ROSA**, de nacionalidade brasileira, solteiro, médico veterinário, natural de(o) Pato Branco-PR, nascido em 27/10/1978 (vinte e sete de outubro de mil novecentos e setenta e oito), residente e domiciliado à(em) Rua Fernando Machado, 1975, bairro Centro, Chapecó-SC, CPF nº 004.958.309-33, documento de identidade 6.081.045-1 / SSP-SC, de sexo **masculino**, falecido em **04/12/2009 (quatro de dezembro de dois mil e nove)**, às **04:40** horas aos trinta e um anos de idade no(a) **BR 282, Km 540, interior desta cidade.**, registro de nascimento no Ofício de **Pato Branco - PR** sob número **6251** às folhas **0347** do livro **A-10**. Era filho de **Erlindo Rosa** e de **Odete Pegoraro Rosa**. O assento teve como declarante: **Paulo Cesar Sales Branco**, de nacionalidade brasileira, solteiro, agente funerário, natural de(o) Medianeira-PR, nascido em 04/06/1974 (quatro de junho de mil novecentos e setenta e quatro), residente e domiciliado à (em) Rua Marechal Borman, 946, E, bairro Jardim Itália, Chapecó-SC, documento de identidade 2652497 / SSP-SC. DO nº **13836208-4**. Faleceu em decorrência de **Traumatismo Crânio-encefálico, politraumatismo** conforme atestado assinado pelo(a) médico(a) **DR. Luiz T. Inoue**. Será sepultado no **Cemitério na cidade de Pato Branco/PR.**. Não soube informar se era eleitor(a), deixou bens a inventariar, não deixou testamento conhecido. Não deixou filhos.--

Registro lavrado em: **04/12/2009 (quatro de dezembro de dois mil e nove)**

O referido é verdade e dou fé.

Chapecó-SC, 04 de Dezembro de 2009

Caroline Aparecida Diavan Dias Teles
Escrevente

Caroline A. D. Dias Teles
CPF: 035.943.619-69
Escrevente Registral

Cartório Dias de Castro - Comarca de Chapecó - Estado de Santa Catarina
SELO DE FISCALIZAÇÃO ISENTO
ASV69582

SERVIÇO REGISTRAL DIAS DE CASTRO
Registro Civil das Pessoa Naturais
E Jurídicas - Títulos e Documentos
Comarca da Chapecó - SC
Bel. Antonio Fernandes Vargas Dias
Oficial Titular
Rua Clevelândia, 34 D / Sala 08 Ed. Ernesto Diavan
Fone/fax: (49) 3322 5705 / 3329 5776
Centro - CEP: 89 802-410 / Chapecó - SC

Digitado por: Caroline Aparecida Diavan Dias Teles
Emolumentos
1 Registro - Isento
1 Selo de Fiscalização Isento (ASV69582)
Total: Isento

AD 070966

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 4
Visto

PARECER JURÍDICO
PROJETO DE LEI Nº 217/2012

Através do Projeto de Lei em apreço, pretende o ilustre Vereador William Cezar Polonio Machado - PMDB, obter o apoio do douto Plenário desta Casa de Leis, para denominar de **"Rua Rafael Pegoraro Rosa"**, a via pública situada no Loteamento Parzianelo I, Bairro Fraron, em Pato Branco – Estado do Paraná.

A proposição tem por finalidade denominar referida via pública, agraciando-a com nome do cidadão acima referenciado, conforme comprovam as informações e documentos anexos.

É o brevíssimo relatório.

A proposição está acompanhada de documentos e justificativas que evidenciam o mérito da homenagem, conforme reza o artigo 3º da Lei nº 2.347, de 15 de junho de 2004, que estabelece critérios para a denominação de próprios, vias e logradouros públicos do Município de Pato Branco.

A matéria encontra consonância na legislação municipal supra mencionda, estando em condições de seguir sua regimental tramitação, cabendo as comissões permanentes procederem a análise da mesma sob o enfoque de mérito.

É o parecer, SALVO MELHOR JUÍZO.

Pato Branco, 28 de novembro de 2.012.

José Renato Monteiro do Rosário
Assessor Jurídico

Luciano Beltrame
Procurador Legislativo


Câmara Mun. de Palo Branco
Fls
Visto
RESERVA MUNICIPAL
QUADRA 16
7.492,83 m2
RESERVA LEGAL
REF. MATRÍCULA
20.903
6687,85 m2
LIMITE / LOTEAMENTO PARZIANELLO EXISTENTE
ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE
APP - 1.208,44 m2
RUA ZEFERINA ARTUZI OLTRAMARI
RUA ANGELA PARZIANELLO
RUA RAFAEL PEGORARO ROSA
RUA MARIANO PEZIBICZEVSKI
RUA PROFESSOR GENÍRIO FAVERO
RUA IVO LUIZ FANTINEL
RUA SIMIÃO MARINO DE CASTRO
RUA VITÓRIO SASSO
RUA BENJAMIN BORGES DOS SANTOS
591.56m
1,451ha
RESERVA MUNICIPAL
LOTE
QUADRA
12.497,84 m2
41.41m
142.86m
LIMITE / LOTEAMENTO PARZIANELLO EXISTENTE

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 6
Visto

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 217/2012

TIPO DE MATÉRIA: Projeto de Lei.
ORIGEM: Legislativo Municipal.
PROPONENTE: Vereador William C. P. Machado - PMDB
PROTOCOLO GERAL: 014199-1/1
ASSUNTO: Denominação de via pública.
ENTRADA NA COMISSÃO: 28/11/2012
CIENTE DO RELATOR: 28/11/2012
RELATOR: Vereador Laurindo Cesa – PSDB.

SÍNTESE

Através do Projeto de Lei nº 217/2012, o Vereador William C. P. Machado propõe a denominação de "Rafael Pegoraro Rosa", via pública situada no Loteamento Anexo ao Loteamento Parzianelo I, no município de Pato Branco.

RELATÓRIO

O Vereador William C. P. Machado em 26 de novembro de 2012 protocolou na Secretaria da Câmara Municipal, projeto propondo a denominação de "Rafael Pegoraro Rosa", via pública situada no Loteamento Anexo ao Loteamento Parzianelo I, no município de Pato Branco.

CONSIDERANDO que o Projeto de Lei tem o objetivo de homenagear um jovem cidadão de nosso município. Rafael Pegoraro Rosa nasceu em 27 de outubro de 1978 na cidade de Pato Branco, residia na Rua Fernando Machado, 1975, Centro Chapecó-SC. Iniciou seus estudos no Colégio Nossa Senhora das Graças, concluindo o 2° Grau no Colégio La Salle. Graduando-se em Medicina Veterinária pela Faculdade de Tuiuti de Curitiba – PR. Integrou o Grupo de Jovens, fez a "Jornada Jovem" pelo Grupo Molejo, período em que participou do grupo de Teatro onde encenou a Paixão de Cristo durante a Semana Santa, na Paróquia São Pedro Apóstolo. Foi também membro do Rotaract Club e atleta da equipe principal de futebol de salão do Grêmio Industrial pato-branquence. Rafael Pegoraro Rosa faleceu na manhã de 4 de dezembro de 2009.

CONSIDERANDO que a proposição está plenamente fundamentada com os documentos indispensáveis e necessários para a sua análise tais como a Biografia, Cópia da Certidão de Óbito autenticada pelo Serviço Registral Dias de Castro da Comarca de Chapecó - SC, cópia do mapa do loteamento e de fundamentado Parecer Jurídico, o Relator da Comissão de Justiça e Redação, após análise criteriosa da matéria em tela, concluiu por emitir parecer

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral 06-DEZ-2012-17:56-014199-1/1

FAVORÁVEL ao projeto de Lei e encaminhá-lo ao setor competente para prosseguimento e após, para apreciação e deliberação em Plenário.

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 7
Visto

É o Relatório.

CONCLUSÃO

Concluímos por emitir parecer **FAVORÁVEL** ao projeto de lei nº 217/2012. s.m.j.

Pato Branco, 03 de dezembro de 2012.

Vereador Claudemir Zanco - PSD
Presidente

Vereador **Laurindo Cesa - PSDB**
Membro/Relator

Vereador William Cesar. Polônio. Machado - PMDB
Membro

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 8
Visto

PROJETO DE LEI Nº 217/2012

Denomina via pública de "Rafael Pegoraro Rosa".

Art. 1º Fica denominada de "Rafael Pegoraro Rosa", via pública situada no Loteamento Parzianelo I, Bairro Fraron, Pato Branco, Paraná.

Parágrafo único. O Executivo Municipal emplacará a referida via contendo a denominação consignada no "caput" deste artigo, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da presente Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Esta Lei decorre do projeto de lei nº 217/2012, de autoria do Vereador William Cezar Pollonio Machado – PMDB.

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 9
Visto

DIÁRIO DO SUDOESTE

PATO BRANCO | TERÇA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2012 | ANO XXVII | NÚMERO 5657 | EDIÇÃO REGIONAL |

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 3.957 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2012

Denomina via pública de "Rafael Pegoraro Rosa".

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "Rafael Pegoraro Rosa", via pública situada no Loteamento Parzianello I, Bairro Fraron, Pato Branco, Paraná.

Parágrafo único. O Executivo Municipal emplacará a referida via contendo a denominação consignada no "caput" deste artigo, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da presente Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Esta Lei decorre do projeto de lei nº 217/2012, de autoria do Vereador William Cezar Pollonio Machado.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, 17 de dezembro de 2012.

ROBERTO VIGANÓ

Prefeito Municipal

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 10

PROJETO DE LEI Nº 217/2012

RECEBIDA EM: 26 de novembro de 2012

Nº DO PROJETO: 217/2012

SÚMULA: Denomina via pública de "Rafael Pegoraro Rosa".
(Via pública situada no Loteamento Anexo ao Loteamento Parzianelo I. Rafael Nasceu em 27 de outubro de 1978 na cidade de Pato Branco – PR. Filho de Erlindo Rosa e dona Odete Pegoraro Rosa. Graduou-se em Medicina Veterinária pela Faculdade Tuiuti de Curitiba – PR, trabalhou no Grupo Aurora de Chapecó. Faleceu dia 4 de dezembro de 2009, vítima de acidente na Rodovia BR 282, Km 540 na cidade de Chapecó – SC, causa morte: Traumatismo Craniano-encefálico e Poli traumatismo).

AUTOR: Vereador William Cezar Pollonio Machado – PMDB

LEITURA EM PLENÁRIO: 26 de novembro de 2012.

DISTRIBUÍDO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO EM: 28 de novembro de 2012 (Laurindo Cesa - PSDB)

VOTAÇÃO NOMINAL

PRIMEIRA VOTAÇÃO REALIZADA EM: 10 de dezembro de 2012.
Aprovado com 8 (oito) votos a favor e 2 (duas) ausências.
Votaram a favor: Arilde Terezinha Brum Longhi – PRB, Claudemir Zanco – PPS, Guilherme Sebastião Silverio – PMDB, Laurindo Cesa – PSDB, Nelson Bertani – PDT, Osmar Braun Sobrinho – PR, Vilmar Maccari – PDT e William Cezar Pollonio Machado – PMDB.
Ausentes: Maria Anita Guerra Machado – PSD e Valmir Tasca – DEM.

SEGUNDA VOTAÇÃO REALIZADA EM: 12 de dezembro de 2012
Aprovado com 10 (dez) votos.
Votaram a favor: Arilde Terezinha Brum Longhi – PRB, Claudemir Zanco – PPS, Guilherme Sebastião Silverio – PMDB, Laurindo Cesa – PSDB, Maria Anita Guerra Machado – PSD, Nelson Bertani – PDT, Osmar Braun Sobrinho – PR, Valmir Tasca – DEM, Vilmar Maccari – PDT e William Cezar Pollonio Machado – PMDB.

ENVIADO AO EXECUTIVO EM: 13 de dezembro de 2012

ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº: 613/2012

Lei nº 3957, de 17 de dezembro de 2012.

PUBLICADOS: Jornal Diário do Sudoeste – Edição nº 5657, de 18 de dezembro de 2012.